



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 99, DE 1 DE MARÇO DE 2021.**

Designa Comissão Especial para estudar as causas da indisponibilidade nos sistemas SIG's da Universidade.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 58, incisos XII e XIX, do Regimento da Universidade, resolve:

Art.1º Designar a comissão especial composta pelos servidores docentes Daniel Cavalcante Lopes e Luiz Carlos Aires de Macêdo, para estudar as causas da indisponibilidade nos sistemas SIG's da UFERSA, ocorrida entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A Comissão deverá examinar a infraestrutura de hardware, sistemas, rede e recursos humanos atualmente existente na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC, apontando as deficiências existentes.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, deverá ser elaborado um relatório apresentando a situação atual e soluções para otimização da infraestrutura da SUTIC em curto, médio e longo prazo.

Art. 4º A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira